



Gâmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 - Fone (0476) 55-1130

89480-000 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

Projeto de lei n.º 63 /93.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal
de Major Vieira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município,
que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja Divino Espírito Santo, localizada na sede do Município, 40 (quarenta) sacas de cimento, que serão utilizadas na construção de um pavilhão, anexo a referida igreja.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, vigente para o corrente exercício financeiro.
- Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 24 de agosto de 1.993.

Acyr Antonio Borges
VEREADOR ACYR ANTONIO BORGES

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARER

Em 30 de agosto de 1993

Luiz R. de S.
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira

A Sanção do Sr. Prefeito Municipal

Em 14 de agosto de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PRESIDENTE